Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor: WANDYCK FREITAS

ANO LXXVIII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 9 DE AGÔSTO DE 1968

NÚMERO 149

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 50.100, DE 31 DE JULHO DE 1968

Abre crédito suplementar de NCr\$ 256.900.900,00, autorizado pelo artigo 17, da Lei n.º 10.084, de 25 de abril de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 17, da Lei n.º 10.084, de 25 de abril de 1968, fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito de NCr\$ 256.900.900,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões, novecentos mil e novecentos cruzeiros novos), suplementar, as dotações do orçamento vigente, destinados a atender, no corrente exercício, às despesas provenientes ou decorrentes de majorações do vencimentos, proventos, salários e outras vantagens dos 'servidores públicos estaduais. autorizados na referida lei.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com o resultado da arrecadação proveniente da elevação da alíquota do Impôsto de Circulação de Mercadorias, suprido na sua deficiência, com o produto de operações de crédito, que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar, nos têrmos da legislação vigente, elevado o limite da porcentagem, se necessário.

Artigo 2º — O crédito suplementar a que se refere o artigo anterior obedecerá à discriminação constante das tabelas anexas a êste decreto, as quais vão subscritas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, aos 31 de julho de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luís Arrôbas Martins
Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 31 de julho de 1968.

Maria Angelica Galiazzi
Responsável pelo S. N. A.

PARAGRAFO 2.º TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Local (CODIFICAÇÃO Local Geral Categoria			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DESPESAS PARCIAIS		Somas Parcials (Elementos e Subelementos)	Soma das Categorias e Subcatego- rias Econó- micas	TOTAIS
Verba		Função 			NCr\$	NCr\$	NCr\$	NC1\$	NCT\$
3	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1	00	100 105 110 135 140 145 100 105 110	3 — TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DESPESAS CORRENTES Despesas de Custelo Pessoal Pessoal Civil (Pixo) Subsidios, vencimentos ou salários Diferenças de vencimentos e vantagens funcionais integradas Adicional por tempo de serviço, quartas ou sextas partes Regimes especiais de trabalho Funções gratificadas e auxílio para diferenças de caixa Substituições Diárias e ajudas de custo Gratificações, representações, licença-prêmio em pecúnia e jubileu funcional Subsoma Pessoal Civil (Provisório) Subsidios, vencimentos ou salários Diferenças de vencimentos e vantagens funcionais integradas Adicional por tempo de serviço, quartas ou sextas partes	∴	316.434,00 48.084,00 96.420,00 252.166,00 4.030,00 13.750,00 13.750,00 34.826,00 779.460,00 92.624.00 2.420,00 3.459,00			
			115 140 145	Regimes especiais de trabalho		76.034,00 5.500,00 10.999,00 191.036,00 970.496,00		970.496,00	